



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

PROCESSO: 8440/2025  
REQUERENTE: GABINETE DO PREFEITO  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.  
AUTORIZAÇÃO.**

**DO OBJETO**

O presente instrumento se refere à contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria à gestão pública municipal, com foco na orientação, acompanhamento e suporte às atividades administrativas e de controle institucional das secretarias municipais, visando o cumprimento das exigências legais, a melhoria da governança e a regularização das obrigações do município junto aos órgãos de controle e repasse.

**DA JUSTIFICATIVA**

A presente ratificação se faz necessária, uma vez que atenderá as necessidades da Administração Pública, com a contratação descrita, com apoio técnico especializado e contínuo na gestão pública, especialmente no que se refere ao cumprimento das exigências legais, regulatórias e operacionais relacionadas ao acompanhamento do CAUC, à correta prestação de contas de convênios estaduais e federais, à gestão de contratos de repasse junto à Caixa Econômica Federal, bem como à execução e monitoramento de programas vinculados ao FNDE.

**DO PRESTADOR**

A empresa que prestará os serviços será “**COUTO INOVA GESTÃO PÚBLICA LTDA – CNPJ N.º 61.257.782/0001-33**”.

**DO VALOR**

O valor mensal será de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

**DO PRAZO**

A duração do contrato será de 12 (doze) meses.

**DA BASE LEGAL**

74, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/2021.

**DA AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Conceição da Barra ES, 15 de agosto de 2025.

**JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES**  
Prefeito